

Objetivos

Dotar os formandos com os conhecimentos teóricos e práticos na área das comunicações de emergência de forma a:

- Reconhecer a importância das telecomunicações na prevenção, mitigação e gestão em situações de emergência e identificar as organizações, entidades e serviços com responsabilidades na área das telecomunicações;
- Identificar e conhecer os serviços, sistemas, redes e equipamentos de telecomunicações em apoio à emergência;
- Elaborar um Anexo de Comunicações ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Destinatários

Trabalhadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Trabalhadores das autarquias locais que desempenhem funções relevantes para a atividade de proteção civil (Despacho n.º 5340/2014).

Pré-requisitos

Sem requisitos predefinidos.

Formandos por ação

Até dezasseis (16) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros ou nas instalações da entidade cliente.

Data e horário de realização

A acordar com a entidade cliente (quatro dias úteis consecutivos - de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos	Carga horária			
	CT	PS	PCT	Total
Abertura: – Justificação do curso e objetivos; – Apresentação do curso e respetivos módulos; – Organização logística.	0h30			0h30
Módulo 1 - Enquadramento e conceitos: – Enquadramento e normas legais; – Principais organizações e entidades (na área das telecomunicações e da proteção e socorro); – Conceitos associados às telecomunicações de emergência.	2h00			2h00
Módulo 2 - Aspectos Técnicos (Radiocomunicações): – Sinal de rádio/rádio frequência; – Estações/equipamentos de radiocomunicações; – Fontes de energia.	1h30			1h30
Módulo 3 - Procedimentos nas comunicações rádio: – Procedimentos nas comunicações rádio; – Procedimentos fonéticos.	3h00			3h00
Módulo 4 - Redes e Serviços de Telecomunicações: – Redes e serviços de comunicações eletrónicas; – Redes públicas e redes privadas; – Redes de comunicações da Autoridade Nacional de Proteção Civil; – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP); – Serviços de Rádio Amador em apoio à emergência.	7h00			7h00
Módulo 5 - Plano de comunicações: – Conceito, objetivo e conteúdo de um Plano de Comunicações; – Elaboração de um Plano de Comunicações.	7h00			7h00
Módulo 6 - Prática de operação rádio: – Prática de operação de uma estação e manuseamento de equipamentos rádio.		1h30		1h30
Avaliação: – Avaliação teórico-prática.	2h00			2h00

Visita de Estudo: – Visita a um Serviço Municipal de Proteção Civil.			3h00	3h00
Encerramento: – Sessão de Encerramento.	0h30			0h30
CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.	23h30	1h30	3h00	28h00

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método demonstrativo – o formador ensina a executar tarefas, tendo por base uma demonstração.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Critérios e metodologias de avaliação

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem.

Avaliação sumativa, realizada através da aplicação de prova(s) escrita(s) e/ou prática(s).

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção de nota positiva na(s) prova(s) escrita(s) e prática(s).

Recursos humanos

A garantir pela ENB:

Formador(es) com habilitação profissional específica na área, detentor(es) de CAP ou CCP de formador.

Recursos pedagógicos

Não aplicável.

Espaços e equipamentos

Espaços a disponibilizar pela entidade cliente (em ações realizadas nas instalações da entidade cliente):

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Estação de comunicações e rádios para comunicações.

Os formandos devem ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Seguro

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.